

**PARECER DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.**

A Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS reuniu-se no dia 21 de janeiro de 2019, às 18 horas e 45 minutos, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo a seguir relacionado:

Projeto de Lei nº 2491, de 14 de janeiro de 2019 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisarem o Projeto supra referido, a Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final, aqui composta pelos Vereadores, ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS, TEODORO JAIR DESSBESSEL e JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA emitiram **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, em 21 de janeiro de 2019.

ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS
PRESIDENTE

TEODORO JAIR DESSBESSEL
VICE-PRESIDENTE

JANE ELIZETE FERREIRA
MARTINS DA SILVA

MEMBRO